



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.719

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.933/04.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3933/04 que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Alcool no Município de Volta Redonda – COMUDA/VR, órgão normativo e deliberativo da política municipal para prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas, que causem dependência física ou psíquica e de recuperação de dependentes, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC que se integrará na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis Federal, Estadual e Municipal e que terá a seguinte composição paritária entre representantes governamentais e não governamentais, somando um total de 18 (dezoito) membros:”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2010.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 024/10

Autoria: Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão

